



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 10 de setembro de 2021.

Ofício Gab. n.º: 846/2021

Ref.: Resposta da Indicação 181/2021;

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção a indicação em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, agradecendo a preocupação e parabenizando-o pela iniciativa, informo que foi encaminhado ao Secretário Municipal de Infraestrutura, e o mesmo informou que atualmente em sua secretaria possuem 02 (duas) retroescavadeiras, entretanto, 01 (uma) delas está quebrada. Sendo assim, após conserto da mesma, será realizado estudo e análise técnica de viabilidade para que uma das retroescavadeiras seja transferida para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente como solicitado pelo Nobre Edil.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
Alexandre Ribeiro da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Joanópolis

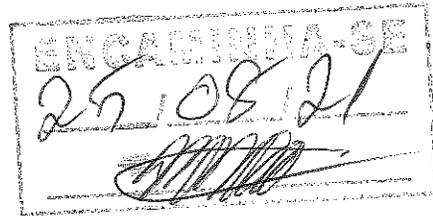
Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 830
DATA: 13/09/21 Hrs.: 13:55



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 181/2021



Alexandre Ribeiro da Silva Neto, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja transferida uma retroescavadeira do Setor de Infraestrutura para a Secretaria de Agricultura.

JUSTIFICATIVA

Pensando na segurança alimentar pós Pandemia, e considerando a alta dos combustíveis, julgo pertinente apoiar os agricultores familiares que plantam e criam, garantindo nosso pão de cada dia.

A patrulha agrícola mecanizada, Lei nº 1756, de 13 de agosto de 2014, que no seu parágrafo único, permite a utilização de máquinas para essas atividades.

É imprescindível que nós do Poder Público, tenhamos a obrigação de apoiar o produtor rural com a conservação de suas estradas particulares, visto que há Lei que ampara esse serviço.

Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 19 de agosto de 2021.


Alexandre Ribeiro da Silva Neto
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº _____
DATA: 14/08/21 Hrs.: _____
ASS: 